

PORTARIA Nº 276/99

34

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e a fim de possibilitar um melhor disciplinamento no Trânsito no município do Recife, especialmente no bairro do Espinheiro,

RESOLVE:

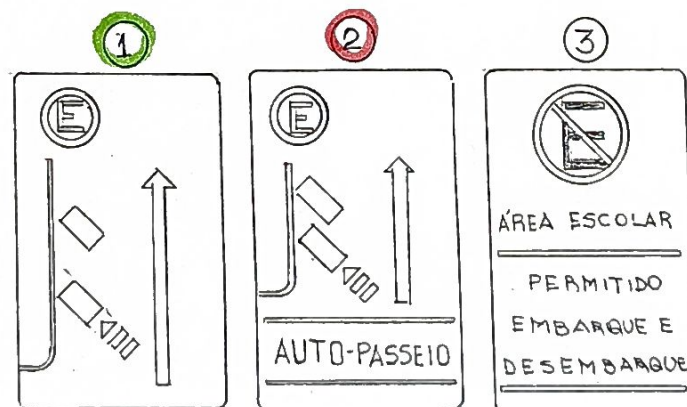
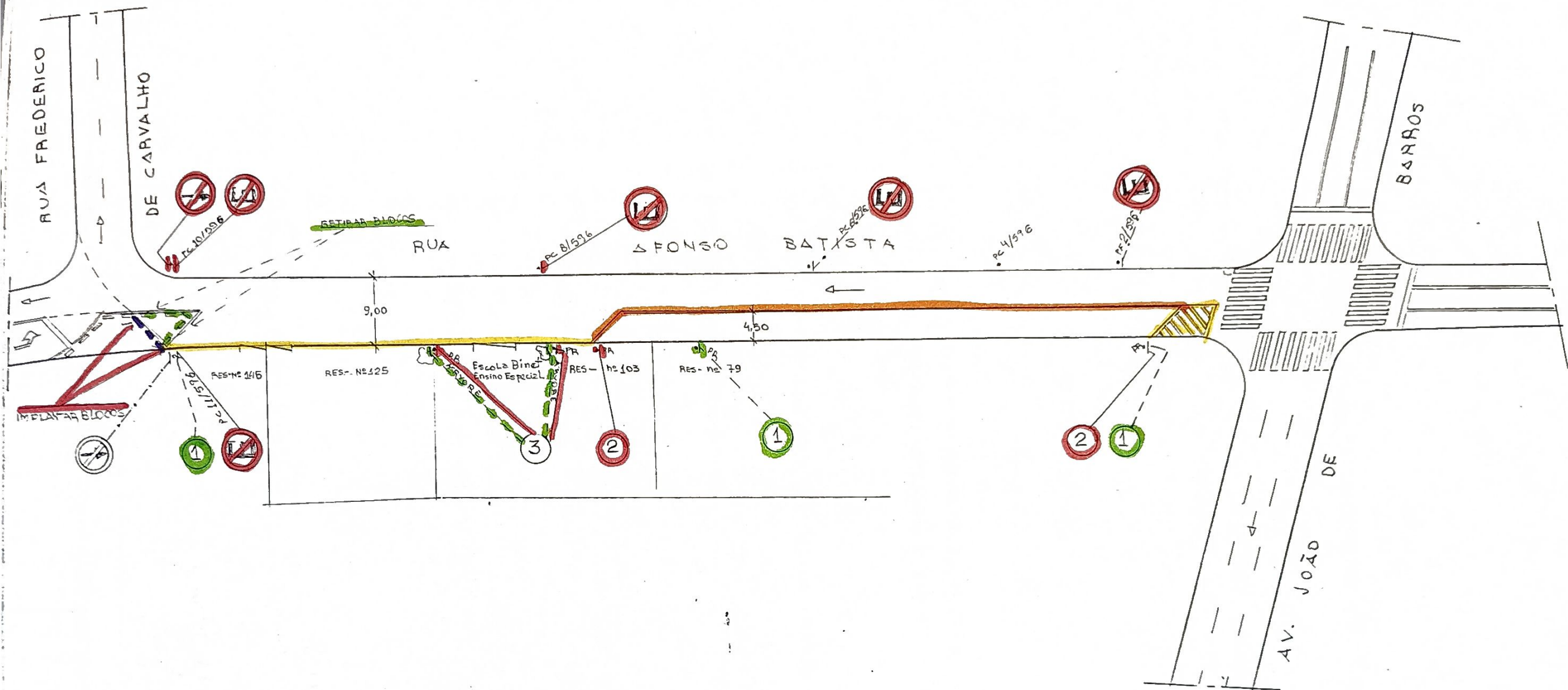
- I - Proibir o estacionamento de veículos na Rua Afonso Batista, no trecho entre o Edifício nº 103 e o Poste de Concreto nº 11/596, no lado esquerdo da via, no sentido do tráfego;
- II - Determinar que esta portaria entre em vigor a partir das 06:00 horas do dia 12 de junho de 1999;
- III - Revogar as disposições em contrário.

276 e 300/1999

Recife, 10 de junho de 1999.

Carlos Fernando Motta Collier
DIRETOR PRESIDENTE

a) CARLOS FERNANDO MOTTA COLLIER



EM EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANO D.T. TRÂNSITO/DOT ——— D.P.R.T.				
EQUIPE TÉCNICA: João Batista Tereza Pinto		DATA: 20/05/99	PROJETO Nº: 59	CÍVIL
ESCALA: 1/500		ORIENTAÇÃO: ÚNICA		POS.
DESENHO: Edvaldo Soares		BAIRRO: Espinheiro		IMP.
ASSUNTO: PROJETO PARA IMPLANTAÇÃO SINALIZAÇÃO DE ESTACIONAMENTO PERMITIDO E PROIBIDO NA RUA AFONSO BATISTA				